NÚMERO
RUBRICA

LEI N.º 3.583 DE 21/07/2003

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.546 DE 21/02/2003 QUE AUTORIZA A REESTRUTURAR O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Orlando Krautler, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A Lei n.º 3.546 de 21/02/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º *- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o organograma da Secretaria Municipal de Educação, conforme organograma em anexo.*

§ 1º *- Ficam criados os seguintes cargos comissionados e vagas, com os vencimentos respectivos e idênticos aos do quadro de diretores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme organograma em anexo:*

I - 01 vaga de Diretor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série;
II - 01 vaga de Diretor de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série;
III - 01 vaga de Diretor de Projetos Educacionais.

§ 2º - Ficam criadas as vagas e transformados os seguintes cargos de carreira, a partir dos cargos de servente de educação infantil e educação fundamental, permanecendo com os mesmos vencimentos, conforme organograma em anexo:

I - 31 vagas de Merendeira;
II - 18 vagas de Atendente de berçário.

§ 3º - VETADO

§ 4º - Ficam criados os cargos e 02(duas) vagas de Assistente Técnica Pedagógica, de provimento efetivo, com vencimentos idênticos aos do quadro de professor do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, conforme organograma em anexo:

§ 5º - Fica alterado a nomenclatura dos cargos comissionados conforme o organograma em anexo de:

I - Diretor de Ensino para ***Diretor Pedagógico;***
II - Coordenador Geral de Creche para ***Diretor de Educação Infantil;***
III - Coordenador de Creche para ***Diretor de Centro Infantil;***

...

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 21 de julho de 2003.

ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada junto a Secretaria Municipal de Administração em 21/07/2003.

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
Secretaria Municipal de Administração